



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 188 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 138/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar o REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES dos Cursos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, parte integrante desta Resolução.

**Wedson Desidério Fernandes**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO  
(ACG) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**CAPÍTULO I  
DA REGULAMENTAÇÃO**

**Art. 1º.** O presente Regulamento rege o cumprimento das Atividades Complementares previstas na estrutura curricular e no Projeto Pedagógico dos Cursos da Faculdade de Ciências Agrária da UFGD.

**CAPÍTULO II  
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 2º.** Na forma da Seção III do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, artigos 79 e seguintes, as atividades complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo do Curso, a articulação entre teoria e prática, a complementação e o enriquecimento dos saberes e das habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

**Parágrafo único.** São consideradas atividades complementares:

- I - atividades de iniciação à docência;
- II - atividades de iniciação à pesquisa;
- III - atividades de extensão;
- IV - produção técnica ou científica;
- V - outras atividades estabelecidas pelo PPC de cada curso, bem como por este Regulamento.

**Art. 3º.** Para integralização curricular, o aluno deverá comprovar no mínimo 54 horas/aula de ACG para o curso de Zootecnia, assim como 36 horas/aula para os cursos de Agronomia e Engenharia Agrícola.

**Art. 4º.** As conversões de horas atividades desenvolvidas pelo acadêmico em horas de ACG são apresentadas na tabela anexa a este documento e poderão ser eliminadas ou acrescidas conforme decisão da Coordenação de Curso publicada em Boletim de Serviço.

§ 1º. As atividades, que eventualmente forem eliminadas da tabela, continuarão a computar carga horária para os acadêmicos que tiveram autorização para desenvolvê-las antes da data de publicação do cancelamento e, as atividades acrescidas no regulamento terão efeito retroativo à data de ingresso do acadêmico no Curso, desde que autorizadas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º. As tabelas de ACG serão apresentadas aos acadêmicos anualmente, no ato da matrícula, e estarão disponíveis na Coordenação do Curso e on-line durante todo o ano letivo.

**Art. 5º.** Não serão consideradas Atividades Complementares de Graduação:

- I - Estágio Supervisionado e o TCC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

II - Atividades regulares, remuneradas tais como o exercício de cargos no setor público ou privado.

III - Atividades iniciadas e/ou concluídas antes do período em que o aluno esteja matriculado no Curso de Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia.

IV - Atividades desenvolvidas durante o período de trancamento de matrícula.

**Art. 6º.** Os acadêmicos dos Cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios apresentando o original da ACG para conferência, até o 10º semestre letivo, quando será recomendada a matrícula na disciplina de Atividades Complementares.

§ 1º. Os documentos serão arquivados em pasta individual, para posterior avaliação da Comissão de Atividades Complementares dos cursos da FCA.

§ 2º. Os documentos comprobatórios das ACG devem ser entregues numerados e em ordem cronológica, como o documento de ACG devidamente preenchido e encadernado em espiral.

§ 3º. Será expedido um recibo no ato da entrega dos documentos da ACG.

§ 4º. O prazo máximo para entrega dos documentos comprobatórios de ACG é até a segunda quinzena do 10º semestre letivo.

**Art. 7º.** É de responsabilidade do aluno o interesse e a busca pelas atividades complementares, não cabendo à Universidade viabilizá-las.

**Art. 8º.** Não colará grau o aluno que deixar de comprovar um mínimo de 36 horas/aula de ACG para os cursos de Agronomia e Engenharia Agrícola, bem como 54 horas/aula para o curso de Zootecnia em atividades autorizadas.

**Art. 9º.** Para critério de contagem de horas, será utilizada a tabela em anexo de pontuação de atividades complementares de graduação, sendo adotado que cada 2 pontos equivalerão à uma hora/aula, para os curso de Agronomia e Engenharia Agrícola (72 pontos = 36 horas/aula), bem como cada 1,5 ponto computará 1 hora/aula para o curso de Zootecnia (81 pontos = 54 horas/aula).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE  
GRADUAÇÃO (ACG) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de pontos</b>	<b>Documento comprobatório</b>
Artigo científico em Revista Qualis A1 – A2	1	10	40	O artigo publicado ou aceite da revista
Artigo científico em Revista Qualis B1 – B2	1	8	32	O artigo publicado ou aceite da revista
Artigo científico em Revista Qualis B3 – B4	1	6	24	O artigo publicado ou aceite da revista
Artigo científico em Revista Qualis B5	1	4	165	O artigo publicado ou aceite da revista
Artigo científico em Revista Qualis C	1	1	4	O artigo publicado ou aceite da revista
Trabalho apresentado em Anais ou eventos nacionais ou internacionais de forma oral	1	4	8 por ano	Certificado de Apresentação
Trabalho apresentado em Anais ou eventos locais de forma oral	1	2	4 por ano	Certificado de Apresentação
Trabalho apresentado em Anais ou eventos nacionais ou internacionais em forma de pôster	1	1	2 por ano	Certificado de Apresentação
Resumo simples (1 página) publicado em Anais de evento científico	1	0,5	1 por ano	Certificado de Participação ou cópia do Resumo
Resumo expandido (2 a 4 páginas) publicado em Anais de evento científico	1	1	2 por ano	Certificado de Participação ou cópia do Resumo
Resumo simples (acima de 4 páginas) publicado em Anais de evento científico	1	2	4 por ano	Certificado de Participação ou cópia do Resumo
Participação em Grupo de pesquisa CNPq	1 ano	5	25	Relatório das atividades desenvolvidas durante o ano certificadas pelo coordenador do projeto
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento	Até 12 horas por semana de participação o por semestre	4	8 por ano	Relatório das atividades desenvolvidas durante o ano certificadas pelo coordenador do projeto
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento	Até 12 horas por semana de participação o por semestre	6	12 por ano	Relatório das atividades desenvolvidas durante o ano certificadas pelo coordenador do projeto
Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC)	1 ano	10	30	Documento comprobatório PROPP ou equivalente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Bolsista de Iniciação Científica (PIVIC)	1 ano	6	18	Documento comprobatório PROPP ou equivalente
Participação como Coordenador em projetos e extensão (mais de 40 hs)	1	4	8	Resolução da pró-reitoria de Extensão aprovando o relatório final do projeto
Participação como Colaborador em projetos e extensão (mais de 40 hs)	1	2	4	Resolução da pró-reitoria de Extensão aprovando o relatório final do projeto
Participação como prelecionista em Palestras e eventos (Evento local)	1	3	6 por ano	Certificado do evento ou da comissão
Participação como prelecionista em Palestras e eventos (Evento externo)	1	4	8 por ano	Certificado do evento ou da comissão
Participação como ouvinte em Palestras	Mais de 4 horas de duração	1	10 por ano	Certificado do evento ou da comissão
Participação como ouvinte em eventos	Mais de 10 horas de duração	5	10 por ano	Certificado do evento ou da comissão
Participação como colaborador na organização de eventos	1	1	2 por ano	Certificado do evento
Participação como coordenador na organização de eventos	1	1,5	3 por ano	Certificado do evento
Cursos de atualização (ouvinte)	A partir de 20 horas de duração	1,5	15 por ano	Certificado do evento
Participação em eventos técnicos ou profissionais internacionais (ouvintes)	A partir de 20 horas de duração	2	8 por ano	Certificado do evento
Participação em eventos técnicos ou profissionais nacionais (ouvintes)	A partir de 20 horas de duração	1,5	6 por ano	Certificado do evento
Participação em eventos técnicos ou profissionais regionais/local (ouvintes)	A partir de 20 horas de duração	1	4 por ano	Certificado do evento
Participação em dias de campo (ouvinte)	A partir de 8 horas de duração	2	10 por ano	Certificado do evento
Monitoria de disciplinas	A partir de 12 horas semanais	4 por semestre	8 por ano	Certificado
Estágio não obrigatório	A partir de 20 horas de duração	2	10 por ano	Certificado
Cursos de Línguas	Semestre	4	8 por ano	Certificado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

Prestação de Serviços Sociais	A partir de 8 horas de ação desenvolvida	1	8 por ano	Relatório da atividade devidamente comprovado
Atividades culturais: - Cinema, Teatro, Outros	Por sessão	0,5	2 por ano	Ticket ou ingresso do evento